

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 4/2018

26/01/2018

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 155 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 155, de 03 de Novembro de 2017.

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.008897/2017-02.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura - DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato nº 076/2017-UFS firmado com a empresa Elemac Elevadores Ltda para a manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em plataformas e elevadores da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 1642936, lotado no Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura - DSG/INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 156 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021524/2017-19.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2244.070/2017-UFS o Administrador, **INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 404081, em exercício no Cargo de Assessor do Reitor.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE tem como objeto a execução do Projeto "Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo Assistente em Administração, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE da Universidade Federal de Sergipe - UFS, ano 2017".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 157 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021524/2017-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** do Convênio nº 2244.070/2017-UFS o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2626959, em exercício na Função de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE tem como objeto a execução do Projeto "Concurso Público para o provimento de vagas para o cargo Assistente em Administração, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE da Universidade Federal de Sergipe - UFS, ano 2017".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 158 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017223/2017-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2240.066/2017-UFS a Professora **ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2088482, em exercício na Função de Pró-Reitora de Extensão - PROEX/UFS.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de prática clínica, estágio curricular obrigatório, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 159 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.018727/2017-28.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, **ENILTON APARECIDO CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS, como Fiscal do Contrato 081/2017-UFS, firmado com a ALBR Indústria e Comércio Ltda, referente aos serviços de manutenção e reparo em equipamentos de laboratórios do Centro Multiusuário em Biologia Experimental - CEMIBE da UFS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 160 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.018628/2017-46.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora do Magistério Superior, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1298067, lotada no Departamento de Geologia - DGEOL, como Fiscal do Contrato 082/2017-UFS, firmado com a Tescan do Brasil Instrumentos Científicos Ltda, referente aos serviços de manutenção no equipamento da marca TESCAN, modelo VEGA3 LMU, do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análises de Bacias - PGAB da UFS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 161 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018163/2017-23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2237.063/2017-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE nº 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Recursos Humanos no Agronegócio Ltda - REHAGRO tem como objeto proporcionar Estágio Curricular Obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 41 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.002399/2013-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **FABIANA SILVA VIEIRA,** Matrícula SIAPE nº 2520349, lotada no NECATS - NÚCLEO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA TERRA / SERTÃO, para participar do ?Projeto Caracterização Físico-Química das Águas Marinhas e Geológica , Geoquímica e Biológica dos Sedimentos do Talude de Sergipe e sul de Alagoas?, objeto do Convênio nº 1968.063/2013-UFS (nº 0050.0087145.13.9 - PETROBRAS), firmado com a FAPESE e com a PETROBRAS.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Resolução nº 13/2014-CONSU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/01/2018, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 162 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017622/2015-90;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Termo de Cooperação nº 2099.002/2016-UFS, o Professor Adjunto, nível 04, **JANAINA FERREIRA FIALHO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1709185, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Academia Sergipana de Letras - ASL tem como objeto a execução do Projeto "Biblioteca da Academia Sergipana de Letras: Espaço para a socialização coletiva do conhecimento".

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 40, de 28 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 163 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013999/2017-31;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORES** do Convênio nº 2238.064/2017-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB, quando se tratar das questões Operacionais dos Estágios Curriculares Obrigatórios e não Obrigatórios e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 164 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018646/2017-28;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORES** do Convênio nº 2247.073/2017-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB, quando se tratar das questões operacionais do estágio curricular obrigatório e não obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE nº 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, quando se tratar das questões pedagógicas do estágio curricular obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a empresa Rogério Torres tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 165 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019515/2017-68;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORES** do Convênio nº 2248.074/2017-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotada no Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB, quando se tratar das questões operacionais do estágio curricular obrigatório e não obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE nº 1228214, lotada no Departamento de educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, quando se tratar das questões pedagógicas do estágio curricular obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e o Centro de Estudos Santa Anna Ltda - ME tem como objeto a concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 166 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008853/2017-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2246.072/2017-UFS o Professor Adjunto, nível 04, **CLAUDIENE SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1182646, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Poder Judiciário do Estado de Sergipe tem como objeto a execução do Projeto "Já se mete a colher em briga de marido e mulher? Diagnóstico da incidência de violência e análise da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Sergipe".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 167 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.007163/2017-06.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 04, **ANTONIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1542162, em exercício na Função de Superintendente da INFRAUFS, como Fiscal dos Contratos 072/2017-UFS e 085/2017-UFS firmados com a empresa Construtora Nogueira Franco Eireli Me para prestação de serviços de revitalização dos prédios e instalações dos campi da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria revoga a Portaria nº 153/2017-PROPLAN, de 30 de Outubro de 2017.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 168 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.017458/2017-82.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, **SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140430, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, como Fiscal do Contrato 084/2017-UFS, firmado com a Netzi Eletrônicos Importação Comércio e Serviços Ltda, referente à aquisição de detectores de metais.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor, **MANUEL LEITE TORRES**, Matrícula SIAPE nº 6426208, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Concursos de Vestibular - DCV/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 169 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.004790/2017-87.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização ? DOFIS/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato 064/2017-UFS, firmado com a OZ Construtora Ltda, referente à Adequação de obra civil e instalações elétricas da Sala de Raio - X do Hospital Veterinário Universitário da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL,** matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização ? DICOF/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 170 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.006609/2017-77.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI,** matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalizações ? DICOF/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 083/2017-UFS, firmado com a Mondial Windows Indústria e Comércio de Janelas e Esquadrias LTDA EPP, referente ao fornecimento e instalação de módulos pré-fabricados habitáveis para o Departamento de Letras/Libras.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JULIO CESAR OLIVEIRA SANTANA,** matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização ? DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 171 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.001941/2017-45.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO LEAL**, matrícula SIAPE n.º 2141038, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor ? BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 071/2017-UFS, firmado com a Ebsco Brasil Ltda, referente à assinatura anual da Coleção de E-Books para a Biblioteca Central - BICEN/UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, **FÁBIO FARIAS BOTELHO**, matrícula SIAPE nº 1662063, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 172 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.013129/2017-62.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe E, Nível 02, Padrão de Vencimento 3, **MARCOS ANDRÉ SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE n.º 1466531, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho, como Fiscal do Contrato 078/2017-UFS, firmado com a PHM Construções e Combate a Incêncio Eireli, referente à manutenção de extintores instalados nos prédios da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Segurança do Trabalho, **JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141212, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 173 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.006609/2017-77.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI,** matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalizações ? DICOF/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 060/2017-UFS, firmado com a RGM Construções Ltda, referente à implantação de infraestrutura para instalação de 38 módulos que atenderão o Departamento de Letras/Libras.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JULIO CESAR OLIVEIRA SANTANA,** matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização ? DIPRO/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 174 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009406/2017-32;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2230.056/2017-UFS o Professor Associado, Nível 02, **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ? DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e o ITPS tem por objeto a execução de trabalhos de interesse comum nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 175 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.017057/2016-41.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1467719, como Fiscal Substituto do Contrato 035/2017-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa de Sergipe - FAPESE para o apoio à execução do Projeto "Cursos de Pós-Graduação em Planejamento do Turismo e Gestão de Empreendimentos Turísticos para Profissionais nos Pólos Costa dos Coqueiros e Velho Chico".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 176 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.018655/2017-19.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora do Magistério Superior, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1298067, lotada no Departamento de Geologia - DGEOL, como Fiscal do Contrato 087/2017-UFS, firmado com a Jeol Brasil Instrumentos Científicos Ltda, referente aos serviços de manutenção no equipamento Microscópio Eletrônico de Varredura da marca JEOL, modelo JEOL-5700, do Laboratório de Microscopia Eletrônica - Laboratórios Multiusuários do DCEM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 178 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.003077/2017-16 e nº 23113.02199/2017-95.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1554488, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, como Fiscal dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 043/2017-UFS firmado com a Energisa - Distribuidora de Energia S/A, referente ao fornecimento de energia elétrica para o Campus Itabaiana (CUSD e CCER);

II - Contrato nº 077/2017-UFS firmado com a Energisa - Distribuidora de Energia S/A, referente ao fornecimento de energia elétrica para o Campus São Cristóvão - Sede (CUSD e CCER).

Art. 2º- Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 147/2017-PROPLAN, de 30 de outubro de 2017, no que diz respeito ao fiscal titular dos contratos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 177 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.020866/2016-31.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Administradora, **DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1554488, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, como Fiscal do Contrato nº 009/2017-UFS firmado com a empresa Show Tecnologia da Informação Ltda Epp, para a aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º- Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 018/2017-PROPLAN, de 06 de fevereiro de 2017, no que diz respeito ao fiscal suplente do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 40 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.033831/2017-42/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **RICARDO JONAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425763, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, em regime de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 179 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032228/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2250.076/2017-UFS o professor EDUARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1365912, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e o INESC tem como objeto tem como objeto a cooperação técnica e científica entre os entes convenentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 180 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021411/2017-13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORES** do Convênio nº 2234.060/2017-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão ? CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas ?DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação ? PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e o Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Paraná tem como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular, obrigatório ou não..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 181 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014078/2017-96;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2253.079/2017-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão ? CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas ?DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação ? PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a Universidade Federal de Goiás - UFG tem como objeto a operacionalização de programa de estágio curricular, obrigatório ou não.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO N° 182 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2253.079/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ 01.567.601/0001-43. Objeto: Operacionalização de programa de estágio curricular, obrigatório ou não. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2017 a 29/11/2022. Data de Assinatura: 30/11/2017.

Código de Verificação:bb5e00090b
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 23/01/2018 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 182 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024361/2016-45;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2252.078/2017-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA,** Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão ? CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas ?DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação ? PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe ? UFS e a EMEPA/PB tem como ojbeto a operacionalização de programa de estágio curricular, obrigatório ou não.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 79 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.035168/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES**, Professor Assistente-A, 02, matrícula SIAPE nº 3585427, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Arqueologia, pelo período de 01/03/2018 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Laranjeiras, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 80 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.035174/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **TAIS ALEXANDRE ANTUNES PAES**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1866328, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Administração - DINTER, pelo período de 01/04/2018 a 31/03/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 59 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.036221/17-09/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 23/12/2017 a 21/04/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **LIVIA DE REZENDE CARDOSO,** matrícula SIAPE n.º 2624229, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em exercício no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 22/04/2018 a 20/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 58 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza participação de servidor**.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo nº 23113.035209/17-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **ALLAN DANTAS DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participação como ministrador de palestras no Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde da Família, realizada pela Faculdade Estácio de Sergipe, nos dias 06 e 20 de janeiro de 2018 e nos dias 03 e 17 de fevereiro de 2018, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 76 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032141/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 05/05/2018 a 02/08/2018, ao servidor **MARCELO JOSE BARROS DE SOUZA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1515782, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para capacitação profissional nas dependências do Laboratório de Catálise e Petroquímica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 61 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

o que consta no Processo nº. 23113.035147/17-03/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/02/2018 a 30/01/2021, ao Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, **JORGE FORTES DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2140481, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 70 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.032130/2017-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **SERGIO DORENSKI DANTAS RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2250648, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/01/1985	**30/01/1988**	1124	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
08/02/1988	**02/11/1998**	3921	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - BANCO DO BRASIL S/A
TOTAL		**5045**	**13 Ano(s), 10 Mes(es) e 0 Dia(s)**	

Total Averbado: 5.045 (Cinco mil e quarenta e cinco) dias líquidos ou 13 anos e 10 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 51 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Concede Pensão Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso III, 222, inciso VII, alínea "b", item 4, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3° da Lei 13.135/15,

considerando o que consta do Processo nº 23113.001946/2017-78/UFS,

considerando o Processo Judicial nº 201662002537/TJ-SE,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Pensão Civil, pelo período de 15 (quinze) anos, à **ELMA DOS SANTOS, CPF: 784.492.355.-53**, companheira da ex-servidora Aurea Santos Cruz, matrícula SIAPE nº 1103152, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 17/11/2016, correspondente a totalidade dos proventos do cargo de auxiliar de enfermagem, classe C, nível/padrão 413, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 96 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.031913/2017-52/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **SERGIO ANTONIO FREITAS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1101182, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, lotado na UNIDADE CLÍNICA MÉDICA, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1981	**31/03/1984**	943	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HOSPITAL SÃO MIGUEL S.A.
01/04/1984	**26/02/1985**	332	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/03/1985	**31/12/1986**	671	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
TOTAL		**1946**	**5 Ano(s), 4 Mes(es) e 1 Dia(s)**	

Total Averbado: 1.946 (Um mil e novecentos e quarenta e seis) dias líquidos ou 05 anos, 04 meses e 01 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 78 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.033206/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 28/05/2018 a 25/08/2018, à servidora **ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2555266, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para capacitação profissional nas dependências do Laboratório de Catálise e Petroquímica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, Rio Grande do Norte, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 77 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.000195/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **JÉSSICA VIEIRA DA SILVA,** Jornalista, Classe E, Nível de Capacitação IV Nível/Padrão de vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1643277, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para apresentar trabalho no IV Seminario Internacional de Estudios de Discurso y Argumentación, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 12/03/2018 a 18/03/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 84 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/18/POSGRAP, de 04/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/01/2018, da Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DCRA/POSGRAP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LILIANE SANTOS ARAUJO,** matrícula SIAPE nº 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 85 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/18/POSGRAP, de 04/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/01/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **LILIANE SANTOS ARAUJO,** matrícula SIAPE nº 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 88 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/18/POSGRAP, de 04/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/01/2018, da Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2040355, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 89 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/18/POSGRAP, de 04/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/01/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JESSICA SAMARA CRUZ SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2040355, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - DCRA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 62 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.001760/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **GRACYANNE FREIRE DE ARAUJO,** Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2520656, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Administração - DINTER, pelo período de 15/03/2018 a 31/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia e cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/06/2018 a 30/11/2018, na Copenhagen Business School, na cidade de Copenhagen, Dinamarca, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 90 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.031770/17-89/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 13/11/2017, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO,** matrícula SIAPE n.º 3545451, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 52 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular n° 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/N° 701/2016;

o que consta no Processo nº 23113.033609/17-40/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 31/05/2017, a servidora **MARIA JOSELITA FARIA LIMA,** matrícula SIAPE nº 0425207, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 71 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.035511/2017-27/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos V e I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **UBIRAJARA COELHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1222951, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
21/08/1987	**08/02/1988**	172	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE CASTRO CORTES LTDA
04/04/1988	**04/07/1988**	92	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - BOUTIQUE NOVIDADES LTDA
05/06/1989	**14/06/1989**	10	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE CASTRO CORTES LTDA
01/07/1989	**31/08/1990**	427	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FELIPE HADDAD SOCIEDADE LTDA - ME
05/09/1990	**05/11/1990**	62	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - M.P.R. ORGANIZAÇÕES LTDA
07/05/1991	**29/08/1991**	115	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - VB INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA LTDA - ME
01/11/1995	**01/11/1996**	367	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONCIC ENGENHARIA SOCIEDADE ANONIMA
06/02/1998	**01/09/1998**	208	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO COM EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOAO MONLEVADE
02/08/1999	**19/12/2000**	506	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS
20/12/2000	**02/09/2002**	622	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE

01/04/2003	**03/11/2003**	217	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOMESB PATRIMONIAL LTDA
04/11/2003	**22/12/2003**	49	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LT
23/12/2003	**12/07/2004**	203	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE TENOPOLITANA DA BAHIA LTDA
13/07/2004	**28/07/2004**	16	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CETEBA - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA
01/05/2006	**10/08/2007**	467	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
11/08/2007	**16/08/2007**	6	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNA GESTAO PATRIMONIAL S.A.
17/08/2007	**18/02/2008**	186	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
19/02/2008	**16/04/2008**	58	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOTAL		**3783**	**10 Ano(s), 4 Mes(es) e 13 Dia(s)**	

Total Averbado: 3.783 (Três mil setecentos e oitenta e três) dias líquidos ou 10 anos, 4 meses e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 50 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 1.674/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta no Processo nº 23113. 23113.01946/2017-78/UFS,

considerando o Processo Judicial nº 201662002537/TJ-SE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.674 de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, nº 242, seção 2, página nº 26, de 19 de dezembro de 2016, que concedeu Pensão Civil a **MARIA DAS DORES SANTOS CRUZ**, mãe da ex-servidora Aurea Santos Cruz, matrícula SIAPE nº 1103152, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 17/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 49 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 1.673/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.01946/2017-78/UFS,

Considerando Processo Judicial nº 201662002537/TJ-SE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.673 de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, nº 242, seção 2, página nº 26, de 19 de dezembro de 2016, que concedeu Pensão Civil a **PEDRO MENEZES CRUZ**, pai da ex-servidora Aurea Santos Cruz, matrícula SIAPE nº 1103152, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 17/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/01/2018, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 69 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.032848/2017-82/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ROSEMARY SANTOS MENDES MILO**, matrícula SIAPE nº 1434169, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, lotada na Unidade de Serviços Gerais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
25/02/1988	**05/05/1988**	71	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - TECIDOS OLIVEIRA LTDA
01/01/1989	**28/01/1989**	28	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - H OLIVEIRA IRMAOS LTDA - EPP
02/05/1989	**30/10/1991**	912	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CASA ISAAC SCHUSTER LIMITADA - ME
09/08/1993	**23/06/1998**	1780	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CID LEÃO MENDONÇA COM. E IND. LTDA - ME
15/04/1999	**07/08/1999**	115	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ALDO DE MENDONÇA CALHEIROS
04/03/2002	**07/10/2003**	583	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - MUNICÍPIO DE LAGARTO
TOTAL		**3489**	**9 Ano(s), 6 Mes(es) e 24 Dia(s)**	

Total Averbado: 3.489 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove) dias líquidos ou 09 anos, 06 meses e 24 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 67 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.034053/2017-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIA GORETTI FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1278645, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/1999	**30/07/2003**	1613	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
31/07/2003	**01/07/2010**	2528	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA
02/07/2010	**01/04/2013**	1005	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TOTAL		**5146**	**14 Ano(s), 1 Mes(es) e 6 Dia(s)**	

Total Averbado: 5.146 (Cinco mil cento e quarenta e seis) dias líquidos ou 14 anos, 01 mês e 06 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 68 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.033791/2017-39/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANCA**, matrícula SIAPE nº 2184482, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/03/1985	**20/12/1985**	289	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
06/02/1986	**08/02/1989**	1099	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
25/03/1991	**17/10/1994**	1303	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
01/11/1994	**31/10/1995**	365	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
28/12/1995	**27/12/1996**	366	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		**3422**	**9 Ano(s), 4 Mes(es) e 17 Dia(s)**	

Total Averbado: 3.422 (Três mil quatrocentos e vinte e dois) dias líquidos ou 09 anos, 04 meses e 17 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 47 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.022042/2017-86.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país da servidora **ROSA EUNICE ALVES AZEVEDO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2242085, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado Interinstitucional** em Administração - DINTER, pelo período de 01/04/2018 a 31/03/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 91 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.031770/17-89/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 13/11/2017, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ANDRE LUIS FARIA E SILVA,** matrícula SIAPE n.º 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 92 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.031770/17-89/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/11/2017 a 30/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ANDRE LUIS FARIA E SILVA,** matrícula SIAPE n.º 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 93 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.031770/17-89/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/11/2017 a 30/11/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO,** matrícula SIAPE n.º 2361893, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PRODONTO/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 75 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.036172/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país da servidora **ROSEMAR BARBOSA MENDES**, Professor Adjunto, 01, SIAPE n.º 1338444, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do Curso Strengthening Maternal and Child Helath through Public Health Activites for Spanish Speaking Coutries (B), pelo período de 16/01/2018 a 27/02/2018, na cidade de Okinawa, Japão, com ônus limitado para UFS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 46 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.007157/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento no país da servidora **ANA LÚCIA SIMÕES BORGES FONSECA,** Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE n.º 2369226, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para concluir o **Doutorado** em Educação**,** pelo período de 02/02/2018 a 01/08/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 65 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.034831/2017-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **DENISE FONSECA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1787005, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, lotada na Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/06/2000	**01/08/2000**	62	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CETUSA SERVIÇOS LTDA
02/08/2000	**05/10/2007**	2621	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
06/10/2007	**29/12/2007**	85	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09/06/2008	**13/05/2010**	704	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
TOTAL		**3472**	**9 Ano(s), 6 Mes(es) e 7 Dia(s)**	

Total Averbado: 3.472 (Três mil quatrocentos e setenta e dois) dias líquidos ou 09 anos, 06 meses e 07 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 63 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.032932/2017-04/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ADICINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2685432, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/05/1983	**07/10/1986**	1255	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HG CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
15/10/1986	**04/06/1987**	233	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - MIRANDA LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/S LTDA -M
05/06/1987	**23/02/1994**	2456	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
01/08/1995	**18/12/1995**	140	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO
19/12/1995	**31/12/1998**	1109	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MÉDIO E FUNDAMENTAL
01/01/1999	**28/02/2001**	790	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INSTITUTO RADIAL DE ENSINO E PESQUISA
01/03/2001	**16/12/2005**	1752	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO PRINCESA ISABEL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
17/12/2005	**28/02/2009**	1170	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO EDUCANDÁRIO SANTARRITENSE
TOTAL		**8905**	**24 Ano(s), 4 Mes(es) e 25 Dia(s)**	

Total Averbado: 8.905 (Oito mil novecentos e cinco) dias líquidos ou 24 anos, 04 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 43 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria n.º 1722/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017546/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1722 de 13 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, nº 01/2017, páginas 45 e 46, de 17 de novembro de 2017, que Prorrogou o afastamento do país do servidor **THADEU VINÍCIUS SOUZA TELES,** Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2446776, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 04/01/2018 a 09/04/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 54 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal/88;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000253/2018-25/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SANDRA MARIA GOVEIA MELO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 426720, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da classe D, nível/padrão 404, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 44 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017546/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento no país do servidor **THADEU VINÍCIUS SOUZA TELES,** Professor Assistente - A, 01, matrícula SIAPE n.º 2446776, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 04/01/2018 a 09/04/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 86 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/18/CORI, de 12/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 12/01/2018, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Assessoria Linguística - DAL/CORI/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **IGOR GADIOLI CAVALCANTE,** matrícula SIAPE nº 2026374, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 87 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/18/CORI, de 12/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/01/2018 a 31/08/2018, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 01, **RODRIGO BELFORT GOMES,** matrícula SIAPE nº 1048726, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Assessoria Linguística - DAL/CORI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 73 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria n.º 1826/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031690/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1826 de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 04, página n.º 16, de 15 de dezembro de 2017, que autorizou o afastamento do país do servidor **ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de lançamento de livro na Academia Cabo-Verdiana de Letras e apresentar trabalho nos eventos Poesia Nordestina Brasileira e I Encontro de Literatura e cultura entre irmãos: Brasil e Cabo Verde, na ilha Santiago, Cabo Verde, pelo período de 11/01/2018 a 17/01/2018, trânsito incluso, com ônus para FAPITEC (diárias) e ônus limitado para UFS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 74 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.031690/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SA,** Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de lançamento de livro na Academia Cabo-Verdiana de Letras e apresentar trabalho nos eventos Poesia Nordestina Brasileira e I Encontro de Literatura e cultura entre irmãos: Brasil e Cabo Verde, na ilha Santiago, Cabo Verde, pelo período de 11/01/2018 a 17/01/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 60 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.034959/17-23/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 20/11/2017 a 19/03/2018, a Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 08, **MILLENA REGINA ANDRADE SOARES,** matrícula SIAPE n.º 1540722, lotada Centro de Material e Esterilização da Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/03/2018 a 18/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 81 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/18/CAMPUSITA, de 04/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 29/12/2017, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Gabinete da Direção Geral do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **SHEYLA VANZELLA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2169421, lotada no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 83 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/18/CAMPUSITA, de 04/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 29/12/2017, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe de Gabinete da Direção Geral do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 82 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/18/CAMPUSITA, de 04/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 29/12/2017, da Função Gratificada FG-2, de Chefe de Patrimônio e Manutenção do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JUNIOR,** matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 55 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede Licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório;

o que consta no Processo nº. 23113.023975/16-18/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 01/02/2018 a 31/01/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **SARA MARIA THOMAZZI,** matrícula SIAPE nº 1547944, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 53 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei n° 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria n° 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no memorando eletrônico nº 102/2017/CAMPUSSER, de 16/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, durante o período de 15/11/2017 a 14/11/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE n° 1540540, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão - CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra/CAMPUSSER, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 45 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Retifica a portaria nº 0235/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019165/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 0235, de 30/01/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 342, página nº 02, de 06/02/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **ANSELMO GUIMARÃES,** Assistente em Administração, Nível/Padrão de vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, para cursar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, pelo período de 28/01/2015 a 30/08/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, **onde se lê: "** pelo período de 28/01/2015 a 30/08/2018", **leia-se:** "pelo período de 28/01/2015 a 31/01/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 48 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019240/2017-62/UFS e nº 23082.021919/2016-45/UFRPE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo**, NATÁLIA MARAMARQUE NESPOLO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, objeto do Edital Geral de 03/11/2014, publicado no D.O.U. de 06/11/2014, e do Edital Específico nº 03, de 09/06/2016, publicado no D.O.U. em 13/06/2016, homologado pelo Edital nº 37, de 16/12/2016, publicado no D.O.U. em 19/12/2016, seção 3, páginas 65 e 66, código de vaga nº 0931656.

Art. 2º - De acordo com o Art. 10, da Portaria 2.818/2012/GR, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Núcleo de Medicina Veterinária/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 42 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 42, de 22 de janeiro de 2018.

CLASSE "E" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0106 - Contador - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
09º	MARCOS DIEGO DOS SANTOS	980034
10º	GUSTAVO BARROS COSTA	980035

Cargo: 0114 - Técnico em Assuntos Educacionais - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de vaga
21º	HERLEI MARIANO MARTINS ALVES	304378

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 66 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.031617/2017-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOÃO BASILIO MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1332873, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/01/1986	**31/05/1993**	2708	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - REFLORA REFLORESTADORA E AGRICOLA S.A.
TOTAL		**2708**	**7 Ano(s), 5 Mes(es) e 3 Dia(s)**	

Total Averbado: 2.708 (Dois mil setecentos e oito) dias líquidos ou 7 anos, 5 meses e 3 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 2 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.013705/2017-71.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Assistente, Nível 02, **ANDRÉS IGNÁCIO MARTINEZ MENÉNDEZ**, Matrícula SIAPE nº 1821324, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, como Fiscal do Contrato 093/2017-UFS, firmado com a Teltex Tecnologia Ltda para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, oo Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **DILTON DANTAS DE OLIVEIRA,**matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 3 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora Associada, Nível 04, **MARIA NEIDE SOBRAL**, Matrícula SIAPE n.º 2177093, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DED/CECH, como Fiscal do Contrato nº 082/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação de Apoio à Pesquisa de Sergipe - FAPESE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, o Professor Adjunto, **ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas ? DED/CECH .

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e revoga a Portaria 041/2017/PROPLAN.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 72 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.035878/2017-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **VERUSCHKA VIEIRA FRANCA**, matrícula SIAPE nº 2501207, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/08/1996	**31/07/1997**	365	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COMPANHIA PRODUTORA DE ALIMENTOS
01/08/1997	**03/04/2001**	1342	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NESTLE BRASIL LTDA
01/11/2001	**12/12/2005**	1503	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTD
TOTAL		**3210**	**8 Ano(s), 9 Mes(es) e 20 Dia(s)**	

Total Averbado: 3.210 (Três mil duzentos e dez) dias líquidos ou 8 anos, 09 meses e 20 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 64 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.036037/2017-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **KATIA CILENE PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1359406, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, lotada na Coordenação de Enfermagem - Clínica Cirurgica I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/10/1989	**24/05/1990**	236	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ELEGANTE MODA MASCULINA LTDA
01/08/1990	**01/01/1991**	154	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - GT COMERCIO DE MOVEIS LTDA
02/01/1995	**31/12/1997**	1095	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
01/01/1998	**28/07/2002**	1670	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HOSPITAL SÃO JOSÉ
TOTAL		**3155**	**8 Ano(s), 7 Mes(es) e 25 Dia(s)**	

Total Averbado: 3.155 (Três mil cento e cinquenta e cinco) dias líquidos ou 08 anos, 07 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 5 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.018708/2017-00.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CLAUDSON OLIVEIRA BRITO,** matrícula SIAPE n.º 1699576, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas ? DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia ? PROZOOTEC/POSGRAP., como Fiscal do Contrato 092/2017-UFS, firmado com a Induslab Nordeste Comércio de Produtos Para Laboratórios Ltda, referente à prestação de serviços de manutenção e reparo em equipamentos de laboratórios do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor **JAILSON LARA FAGUNDES** Matrícula SIAPE nº 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 4 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.002803/2017-83.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora **SCHEILA FARIAS DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 2884444, lotada no Departamento de Fonaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, como Fiscal do Contrato 004/2018-UFS, firmado com a Mazimu's Engenharia EIRELI ME, referente à prestação de serviços de manutenção e calibração de equipamentos audiológicos.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Professora Adjunto-A, Nível 01, **JOSILENE LUCIENE DUARTE,** Siape 3101084, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 108 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001184/2018-91/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **20/11/2017**, Abono de Permanência à servidora **VANIA CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2178437, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Serviço Social, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 103 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

O disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

O que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

O que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029291/2017-01;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Audiovisual **ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2180469, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual, admitido em 12/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 98 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001818/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, **ANCEJO SANTANA RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2189176, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 26/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas) totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 102 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.031805/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE nº 1785736, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 21/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Rede Nacional de Certificadores 2016 com carga horária de 30h(trinta horas); Rede Nacional de Certificadores 2017 com carga horária de 30h(trinta horas); Avaliação de Redações do Enem 2017 com carga horária de 90h(noventa horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 95 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002065/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Analista de Tecnologia da Informação, **ESTELAMARIS DA COSTA PINA**, matrícula SIAPE nº 426702, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 16/01/2018, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 100 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001680/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **FLAVIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2326941, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 15/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Programação Android com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horároa de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 101 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001368/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **MATHEUS ISMERIM SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1847080, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Gerenciamento de Resíduos de Laboratórios Químicos com carga horária de 20h(vinte horas); IV Curso de Atualização em Bioinformática com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas); Produção Oral: interações acadêmicas com carga horária de 32h(trinta horas), totalizando carga horária de 177h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 96 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002015/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Servente de Limpeza, **PALMIRA SOARES**, matrícula SIAPE nº 425913, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível A-III para o nível A-IV, a partir de 16/01/2018, devido à conclusão do Curso Introdução a Informática com carga horária de 20h(vinte horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 80h(oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 56 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002673/2018-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Auxiliar em Administração **EDSON JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 425678, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Restaurante Universitário - RESUN/PROEST para a Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 99 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001801/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Segurança do Trabalho, **WALLAS BRUNO SANTOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 2325431, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 21/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciante com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 97 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002003/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Médico-Área, **ADONAI PINHEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 2013235, lotado na Unidade Médica de Serviços Hospitalares do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 16/01/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 6 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.022045/2017-10.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar ao servidor **HAMILTON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425870, ocupante do cargo de auxiliar de soldador, classe A, nível/padrão 416, lotado no Colégio de Aplicação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, como Fiscal do Contrato 007/2018-UFS, firmado com a PRS Alimentação e Serviços Ltda EPP, referente à prestação de serviços de alimentação e nutrição escolar para produção e distribuição de lanches destinados aos estudantes do CODAP.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Porteira, **GEISA TOMAZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2111966, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 88 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022038/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **BRUNO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2033015, lotado na Biblioteca Central, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horártia de 30h(trinta horas); Segurança da Informação para Usuários de Computador com carga horária de 30h(trinta horas); Noções de Arquivologia e Gestão de Documentos com carga horária de 20h(vinte horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e ointe horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 89 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.016598/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2156891, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/01/2018, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 86 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.024651/2017-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **JOSE ERALDO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 425812, lotado na Unidade de Internação do Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 07/01/2018, devido à conclusão do Curso Disseminadores de Educação Fiscal com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 87 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.022121/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área, **LARA SOBRAL ARAGAO**, matrícula SIAPE nº 2140500, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 07/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 57 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.002766/2018-94,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Arquivista **CARLOS LAZARO MEIRELLES TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1475349, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para a Divisão de Registro Documentação e Arquivo - DIRED/DAA/PROGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 95 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;

considerando o que consta do Processo nº 23113.002780/2018-98/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 19/02/2018, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **LÍGIA MARINA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1939915, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 7 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.020667/2015-41.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **BRUNO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1564781, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros ? DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 004/2016-UFS, firmado com a AWS Soluções em Tecnologia da Informação Ltda para fornecimento da licença de uso do software SISCREDOR.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Contador **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, revogando a Portaria 028/2016-PROPLAN.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 90 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

O que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

O que consta no Processo nº 23113.016694/2013-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **ADILSON MACHADO ENES**, matrícula SIAPE nº 2890016, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 17/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 91 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

O que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

O que consta no Processo nº 23113.023630/2013-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **CATIA MARIA JUSTO**, matrícula SIAPE nº 1964138, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 27/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 92 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023630/2013-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 27/08/2014, a Professora **CATIA MARIA JUSTO,** matrícula SIAPE nº 1964138, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 94 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.014564/2014-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo**, RODRIGO ALVES DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Assistente-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 010/2016, publicado no D.O.U. em 03/06/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 02 e pelo Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 31/08/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 201, de 27/01/2017, publicada no D.O.U. de 31/01/2017, seção 1, página 24, prorrogado através da Portaria nº 1.841, de 12/12/2017, publicada no D.O.U. de 15/12/2017, seção 1, página 29, código de vaga nº 221921.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 93 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

O que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

O que consta no Processo nº 23113.014499/2014-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MARTHA MORAIS MINATEL**, matrícula SIAPE nº 1079351, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 94 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014499/2014-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 06/06/2016, a Professora **MARTHA MORAIS MINATEL,** matrícula SIAPE nº 1079351, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 106 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Retifica Portaria nº 1571/2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025632/2014-18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1571, de 04/12/2015, que promoveu, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de ?Associado?, para a classe de ?Titular?, o Professor **JOSEMAR SENA BATISTA** Matrícula SIAPE nº 1039328, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: ?a partir de 28/11/2014?, leia-se: ?a partir de 01/05/2014?.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 107 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002819/2018-77;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **ANA PAULA PIT**, matrícula SIAPE nº 1951837, lotada na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 303	D 403	01/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 109 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033136/2017-81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem **ROSINEIA REIS DIAS DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1453611, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 206	D 207	27/04/2014
D 207	D 208	27/10/2015
D 208	D 209	27/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 104 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o parecer de força executória exarado no processo nº 00430.001191/2016-32 (REF.0500405-52.2016.4.05.8500);

o que consta do Processo nº 23113.013568/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, **CAROLINA SAMPAIO DE SA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1035040, lotada na Secretaria de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 06/05/2016 e não como constou na Portaria nº 2250/2016, de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 105 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o parecer de força executória exarado no processo nº 00430.001191/2016-32 (REF.0500405-52.2016.4.05.8500);

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035699/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente Social, **CAROLINA SAMPAIO DE SA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1035040, lotada na Secretaria de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 06/11/2017, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Libras Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Cidade Participativa: controle social ao alcance de todos com carga horária de 90h(noventa horas), totalizando carga horária de 250h(duzentas e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 98 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", iem 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3° da Lei 13.135/15,

considerando o que consta do Processo nº 23113.002382/2018-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à **MAGNA MARIA BARRETO ALVES ROCHA, CPF: 171.552.905-72**, viúva do ex-servidor Josias Máximo de Jesus, matrícula SIAPE nº 426373, do Quadro de Pessoal Aposentado desta Universidade, falecido em 14/01/2018, correspondente à totalidade dos proventos do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 8 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.012854/2015-51 e nº 23113.009730/2015-99.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar **ANDRÉ QUINTÃO DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas ? DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão, como Fiscal dos Contratos nº 077/2015-UFS e 078/2015-UFS, firmados com a Luiz Melo &Cia. Ltda., referentes respectivamente à prestação de serviços de: impressão e reprodução de documentos e encadernação em espiral; e impressão e reprodução de documentos, encadernação em cola quente, plotagem de engenharia, plotagem de imagem, escaneamento, banner de lona, adesivo em papel e em vinil, e cópia de engenharia.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Profª. Drª. **ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GARCEZ**, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Odontologia, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, e revoga a Portaria nº 135/2015-PROPLAN.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 9 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.024679/2016-26.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato 001/2018, firmado com a Sercol Saneamento e Construções Ltda para execução da obra de conclusão, reforma e adequação do prédio da Unidade Materno-Infantil do HU/Aracaju, conforme segue:

Art. 2º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL,** matrícula SIAPE nº 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização ? DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Coordenador da Comissão.

Art. 3º - Designar o o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LUCAS EDUARDO WEBER,** matrícula SIAPE n.º 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização ? DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Membro 1 da Comissão, responsável por assumir a Coordenação da mesma quando da ausência do fiscal designado no art. 2º.

Art. 4º - Designar o o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA,** matrícula SIAPE nº 1902843, lotado no Departamento de Manutenção da Superintendência de Infraestrutura - DEMAN/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Membro 2 da Comissão, responsável por assumir a Coordenação da mesma quando da ausência dos fiscais designados nos arts. 2º e 3º.

Art. 5º - Designar o o Assessor do Reitor, matrícula SIAPE nº 1694844, **JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES**, como Membro Suplente da Comissão, passando à condição de Membro da mesma quando da ausência de qualquer dos integrantes designados nos arts. 2º, 3º e 4º.

Art. 6º - Designar a Engenheira **LÍDIA APARECIDA COUTO DANTAS MENDES**, matrícula SIAPE nº 1127884, como membro da Comissão na condição de representante da EBSERH junto à fiscalização do contrato.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 97 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.004177/2017-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo**, LUIZ ALBERTO VEDANA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 016/2017, publicado no D.O.U. em 01/09/2017, homologado através da Portaria nº 16, de 09/01/2018, publicada no D.O.U. de 10/01/2018, seção 1, página 43, código de vaga nº 0253820.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Geologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campo** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.015536/2017-12.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora do Magistério Superior, **EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2330355, lotada no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG, como Fiscal do Contrato 088/2017-UFS, firmado com a Drager Indústria e Comércio Ltda, referente à aquisição de aparelho de anestesia convencional.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Enfermeiro-Área, **THIAGO SOUZA PIMENTEL**, Matrícula SIAPE nº 2043490, lotado no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 110 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006020/2016-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de ?Adjunto?, a partir de 01/03/2016, a Professora **MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA** Matrícula SIAPE nº 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 114 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006435/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de ?Adjunto?, a partir de 17/04/2017, o Professor **DANIEL PEREIRA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 2022042, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 113 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.025474/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de ?Adjunto?, a partir de 17/06/2015, o Professor **REYNALDO CHILE PALOMINO** Matrícula SIAPE nº 1642364, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 111 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026954/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de ?Adjunto?, a partir de 02/06/2014, o Professor **LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA** Matrícula SIAPE nº1362715, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 112 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026955/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de ?Adjunto?, a partir de 02/06/2016, o Professor **LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA** Matrícula SIAPE nº 1362715, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 115 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo nº 23113.001702/2018-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 05/02/2018, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Assistente em Administração **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS** , matrícula SIAPE n° 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA